



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 032-DL, de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar de Apoio aos Policiais Penais e Agentes de Segurança Socioeducativos, integrada pelos Senhores Deputados Alex Brasil, Ana Campagnolo, Fabiano da Luz, Fernando Krelling, Ivan Naatz, Jessé Lopes, Junior Cardoso, Marcius Machado, Marcos Vieira, Oscar Gutz, Sargento Lima e Volnei Weber, com o objetivo de debater sobre os materiais e locais de trabalho, remuneração e reestruturação do plano de carreira.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 17 de março de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

